



22941/CE) - Procuradoria Geral do Município de Quixadá

Nº 0636216-34.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracoiaba - Agravante: Secretário de Educação do Município de Aracoiaba - Agravada: Francisca Lucelia Lopes de Souza - Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irrisignação contida neste Agravo de Instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da parte agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Mariana Viera Lima Araujo (OAB: 15909/CE) - Francisco Robson Sales da Silva (OAB: 36728/CE)

Nº 0636862-10.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pedra Branca - Agravante: Município de Pedra Branca - Agravado: Associação Brasileira dos Defensores dos Direitos e Bem Estar - À vista do exposto, com fulcro no art. 932, inciso III, do Digesto Processual Civil de 2015, não conheço do agravo de instrumento que se cuida, por intempestivo. Comunique-se ao juízo a quo, remetendo-lhe cópia desta decisão. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Transcorrido in albis o prazo para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os presentes autos, com a devida baixa no sistema. Fortaleza, 20 de outubro de 2022. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Pedra Branca - Tiziane Maria Onofre Machado (OAB: 12643/CE) - João Luiz Soares Santiago (OAB: 38371/CE)

Nº 0637003-29.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: Município de Frecheirinha - Agravado: Francisco Adrian Márcio de Souza - Ante o exposto, com supedâneo no art. 932, IV, do Código de Processo Civil de 2015 e na Súmula 568 do STJ, conheço e nego provimento ao agravo. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Frecheirinha - Francisco Adrian Márcio de Souza (OAB: 33765/CE)

Nº 0637481-08.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Sidney Torres Vieira - Diante de todo o exposto, com supedâneo no art. 932, IV, alínea b, do Código de Processo Civil de 2015, conheço e nego provimento ao agravo, reformando a decisão de ofício, apenas para fixar os juros e a correção monetária nos termos acima delineados, observando-se a EC nº 113/2021. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2022. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Francisco Sandro Gomes Chaves (OAB: 6096/CE) - Lidiany Mangueira Silva (OAB: 11003/CE)

Nº 0637913-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Ariz Gurgel de Magalhães - Agravado: Município de Fortaleza - Diante do exposto, com supedâneo no art. 932, IV, alíneas 'a' e 'b', do Código de Processo Civil de 2015, hei por bem conhecer e negar provimento ao presente agravo de instrumento, mantendo incólume a decisão agravada. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Decorridos os prazos para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Fortaleza/CE, data e hora indicadas no sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0638076-07.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Município de Fortaleza - Agravado: Cooperativa dos Cirurgiões Gerais do Ceará - COOCIRURGE - Ante o exposto, com supedâneo no art. 932, IV, alínea b, do Código de Processo Civil de 2015, NEGO PROVIMENTO ao presente agravo de instrumento. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria do Município de Fortaleza - Luiz Fernando Sachet (OAB: 18429/SC)

Nº 0639266-05.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - São Benedito - Agravante: Sirley Franco Bastos - Agravante: Antônio Carlos Isaias Araújo - Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará - Ante o exposto, julgo, por perda superveniente de objeto, prejudicado o recurso em exame, com fundamento nos arts. 932, inciso III, do Código de Processo Civil e 76, inciso XIV, do Regimento deste Tribunal de Justiça. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de outubro de 2022 Des.^a TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Wilson Emmanuel Pinto Paiva Neto (OAB: 23847/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0921762-17.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Inversiones Teneria Empreendimentos do Brasil Ltda - Me - Embargado: Município de Paracuru - Diante do exposto, conhece-se dos embargos de declaração para negar-lhes provimento. Deixa-se de aplicar a multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC, porquanto não verificado o caráter protelatório do recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 21 de outubro de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Pedro Eleuterio de Albuquerque (OAB: 14124/CE) - Lucas Ernesto Gomes Cavalcante (OAB: 33817/CE) - Juliana Lousada Gonçalves Gomes (OAB: 24794/CE) - Igor Frota Moreira (OAB: 43197/CE) - Procuradoria Geral do Município de Paracuru

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 301

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:



56 - **0042490-17.2008.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado do Ceará - SINTAF. Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

57 - **0775558-92.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: R & C Empreendimentos e Serviços com Derivados de Petróleo Ltda. Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE). Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Revisor(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

58 - **0788787-22.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: R&C Empreendimentos e Serviços Com Derivados de Petróleo Ltda. Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE). Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

59 - **0141613-36.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Instituto Aracupira de Cultura Brasileira. Advogado: Jose Jales de Figueiredo Junior (OAB: 4916/CE). Advogada: Eliana Garcias de Freitas Figueiredo (OAB: 24462/CE). Advogada: Vanessa Pereira dos Santos (OAB: 38686/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

60 - **0096317-51.2015.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Agravada: Maria Cristina Gonçalves. Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

61 - **0407352-35.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR. Advogado: Alcimar Nogueira de Moura (OAB: 8499/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

62 - **0407765-48.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR. Advogado: Alcimar Nogueira de Moura (OAB: 8499/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

63 - **0008353-17.2018.8.06.0176 - Apelação Cível** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogada: Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira (OAB: 29740/CE). Advogado: Roberto Henrique Girão (OAB: 27795/CE). Advogado: Daniel Sousa Paiva (OAB: 16205/CE). Apelada: Raimunda Machado de Menezes Silva. Advogado: Paulo Régis Sousa Barros (OAB: 16712/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

64 - **0008685-98.2019.8.06.0062 - Apelação / Remessa Necessária** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Francisco Adalberto Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Proc. Jurídico: Walter Sérgio de Souza Abreu (OAB: 31506/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

65 - **0016367-79.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

66 - **0002732-42.2003.8.06.0151 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixadá. Apelado: Baquit Comércio e Indústria Ltda. Advogada: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

67 - **0623193-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: Município de Várzea Alegre. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre. Agravado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

68 - **0000793-60.2018.8.06.0164 - Apelação Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Município de São Gonçalo do Amarante. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante. Apelado: Monteiro Transporte e Turismo -Eireli -Me. Advogado: Paulo Jacó de Castro e Silva (OAB: 42079/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

69 - **0213736-27.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Dental Sorria Ltda.. Apelante: Sp Equipamentos de Protecao Ao Trabalho e Mro Ltda.. Advogado: Leo Lopes de Oliveira Neto (OAB: 271413/SP). Apelante: Vch - Importadora, Exportadora e Distribuicao de Produtos Ltda.. Apelante: Prot-cap Artigos para Proteção Industrial Ltda. Apelante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda.. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

70 - **0280075-57.2021.8.06.0133 - Apelação / Remessa Necessária** - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas.



Apelante: Município de Nova Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

71 - **0050629-63.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Letícia Carlos. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

72 - **0051095-57.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Maria Edileuda Elias. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

73 - **0050904-58.2021.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: Município de Cascavel. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cascavel. Apelado: Maria Paulo da Silva Castro, rep por Márcia Luzia Paulo da Silva Castro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

74 - **0411560-62.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Wescley Costa do Sacramento. Advogado: Wendell Saraiva Carvalho (OAB: 35672/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

75 - **0013104-06.2015.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Décio Paulo Bonilha Munhoz. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

76 - **0050419-96.2021.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Geralda Gomes da Silva. Advogada: Vanessa Martins Macedo (OAB: 21490/PB). Apelado: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

77 - **0002292-12.2019.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Zoraide Izaias de Castro. Apelante: Evandro Tolentino Viana Junior. Apelante: Lidiane dos Santos Cordeiro. Apelante: Ana Roberta Monteiro dos Santos. Apelante: José Raimundo dos Santos. Apelante: Luiza Neta Pinto. Apelante: Maria da Conceição Pereira dos Santos. Apelante: Raimunda Maria de Oliveira Rodrigues. Apelante: Maria Leila Herculano de Melo. Apelante: Rita Helena Pereira de Sousa. Apelante: Maria Zeneuda Barbosa Nunes. Apelante: Maria Marta de Sousa Ferreira. Apelante: Antônio Fabiano Lima. Apelante: Maria Claudene de Lima Leocádio. Apelante: Antônio Valdemir Pinto. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

78 - **0011977-47.2017.8.06.0164 - Apelação Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Márcio Martins de Brito. Advogado: José Airton Dias de Sousa (OAB: 40103/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

79 - **0655077-03.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

80 - **0012583-82.2016.8.06.0173 - Apelação / Remessa Necessária** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelado: Aurelio de Oliveira Souza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

81 - **0203751-97.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Carlito Sobreira Andrade. Repr. Legal: Ana Cláudia Sobreira de Andrade. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

82 - **0009726-82.2013.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Valdemir Izaquiel Silva. Apelado: Italo Andre Pontes Moreira. Advogado: Marcus Fábio Silva Luna (OAB: 26206/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

83 - **0006023-98.2017.8.06.0138 - Apelação Cível** - Pacoti/Vara Única da Comarca de Pacoti. Apelante: Maria Cleonice da Costa Marques. Advogado: Audaete Pires Duarte (OAB: 18290/CE). Advogado: Luiz Artur de Oliveira Luz (OAB: 18908/CE). Apelado: Município de Pacoti. Apelado: Instituto de Previdência do Município de Pacoti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacoti. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

84 - **0011446-68.2017.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Lourival Bezerril da Silva. Apelado: Marcos Bezerra de Farias. Advogado: Lucas Rafael Chaves Sampaio (OAB: 30870/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON



PONTES

85 - **0011484-80.2017.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Lourival Bezerril da Silva. Apelado: Cesário César Bezerra dos Santos. Apelado: Marcos Bezerra de Farias. Apelado: José Egberto de Moraes. Advogada: Manoel Melo Sampaio (OAB: 4372/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

86 - **0010333-27.2015.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Marcos Roberto Brito Paixão. Apelado: Hebert dos Santos Lima. Advogado: Leandro Skeff Cortez (OAB: 28281/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

87 - **0200101-28.2022.8.06.0038 - Apelação Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Apelante: Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. Apelado: Maria do Socorro Ferreira da Silva. Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE). Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

88 - **0050170-55.2021.8.06.0144 - Apelação / Remessa Necessária** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelado: Manoel Lopes Oliveira. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

89 - **0234074-85.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: QSP Comércio Eletrônico Ltda. Advogado: Ricardo Ferreira da Silva (OAB: 413346/SP). Advogado: Reginaldo Luiz Dias Rodrigues (OAB: 11652/PI). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

90 - **0030246-36.2019.8.06.0077 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Forquilha. Proc. Município: Ahiram Marinho Freitas (OAB: 18119/CE). Apelado: Fhagner Vasconcelos Gomes. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

91 - **0000512-36.2018.8.06.0122 - Apelação / Remessa Necessária** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelada: Cláudia Fernanda Moreira. Advogada: Albanita Cruz Martins Moreira (OAB: 17965/CE). Advogada: Yanne Maria Dantas Martins de Moraes (OAB: 34922/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

92 - **0017286-40.2016.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Apelado: Francisco Fernandes de Melo. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 92

Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2022 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 36ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 35/2022 da 2ª Câmara de Direito Público, de 28.09.2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública sendo os trabalhos secretariados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT - Coordenadora - JULGAMENTOS:1.PROCESSOS EXTRAPAUTA:1.1.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0102764-78.2007.8.06.0001/50000 – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria”.Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Francisco Gladysson Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.1.2.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0213446-12.2021.8.06.0001/50002 – de Fortaleza, em que é embargante: BELEZA.COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVIÇOS DE CABELEIREIROS S/A, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora